



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília

DECRETO Nº 998, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação (Conselho Pleno), o qual será composto por representantes das Câmaras de Educação Básica e Câmara do FUNDEB.

Art. 2º. A Câmara de Educação Básica do Município de Santa Cecília, será integrada pelos seguintes membros:

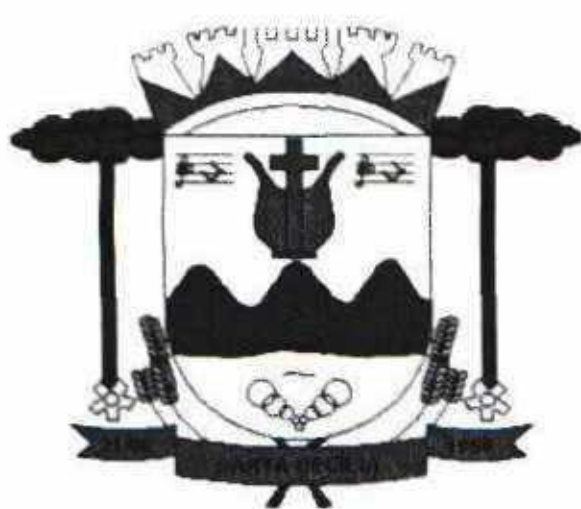
I – MARIZA APARECIDA GRANEMANN DE ALMEIDA, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que terá como suplente **JOSÉ NILSON MORAES**;

II – FLORINDA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, como representante dos membros do Magistério Público Municipal, que terá como suplente **ZENILDA RIBEIRO**;

III – MARISTELA MORAES BLAUTH, como representante dos Diretores de Unidades de Educação pertencentes à Rede Municipal de Ensino, que terá como suplente **NEUSA CONCEIÇÃO ALVES DE CARVALHO COPELI**;

IV – ADELIRIANY KENTENIK SCHUMACHER, como representante dos Conselhos Escolares Municipais, que terá como suplente **CRISTIANE RIBEIRO**;

V – RITA DE CÁSSIA SOUPINSKI, como representante das Escolas Privadas (Instituições de Educação Infantil).



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília

DECRETO N° 998, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

FL. 02

Art. 3º. A Câmara do FUNDEB do Município de Santa Cecília será integrada por 10 (dez) conselheiros, quais sejam:

I – EVA SIMONE RODRIGUES VALIN GOETTEN e RITA DE CÁSSIA ANTUNES, como representantes do Poder Executivo Municipal, que terão como suplentes **CARLOS ALESSANDRO PACHECO e ANTONIO LUIZ CAZZAMALLI**;

II – MARIA CECÍLIA COLLET, como representante dos Professores das Escolas de Educação Básica Municipais, que terá como suplente **MARISTELA PIRES THOMAZ**;

III – SIMONE APARECIDA GONSALVES DE OLIVEIRA, como representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, que terá como suplente **LILIANE DAL RI**;

IV – MARIZETE DO ROCIO CORDEIRO DA SILVA ALEXANDRE, como representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais, que terá como suplente **GEAN ATHAYDE DAS NEVES**;

V – MORGANA APARECIDA GUSATTO, como representante do Conselho Tutelar, que terá como suplente **KARINE MELO**;

VI – DANIELA DA COSTA SOUZA e LUCIANA INOCENCIO, como representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, que terão como suplentes **CLEONICE APARECIDA MINOZZO E NOELI ALES DA CRUZ**;

VII – LUIZ CARLOS RIBEIRO E MARINALVA MÉDICE MISSÃO GOETTEN, como representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, que terão como suplentes **JONAS GABRIEL VIEIRA BARGOSA e LUIZ CARLOS FOGUES DE LIMA**.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília

DECRETO N° 998, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

FL. 03

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo N° 835, de 30 de Abril de 2013.

Santa Cecília, 07 de Agosto de 2015.


DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 07 de Agosto de 2015.


ANTONIO LUIZ CAZZAMALLI
Responsável pelo Gabinete do Prefeito Municipal